



MANIFESTO DE APOIO PÚBLICO

A Ordem dos Pastores Batistas do Brasil (OPBB), reunida em Assembléia no dia 10 de Junho de 2011, na cidade de Porto Seguro-BA, após refletir sobre a recente decisão do STF, também levando em conta declarações públicas de autoridades jurídicas que consideraram que o STF desrespeitou de forma agressiva o texto da Constituição, decidiu por unanimidade manifestar publicamente o seu apoio irrestrito à íntegra do documento “ALERTA À NAÇÃO BRASILEIRA”, assinado pelo Presidente da Convenção Batista Brasileira, Pastor Paschoal Piragine Junior, como segue abaixo.

Porto Seguro, 10 de Junho de 2011.

Pr. Éber Silva

Presidente da OPBB

Pr. Juracy Carlos Bahia

Diretor-Executivo da OPBB

“ALERTA À NAÇÃO BRASILEIRA

Um dos papéis da Igreja na sociedade é ser uma consciência profética capaz de ajudar a cada ser humano (entendido como um indivíduo livre e competente diante de Deus e dos homens, vivendo em uma sociedade pluralista) a discernir valores essenciais que norteiam os relacionamentos em todas as suas dimensões.

É nesse contexto que os batistas – integrantes de uma denominação cristã que, ao longo de toda a sua história, defende a liberdade religiosa, de consciência e de expressão – se manifestam para alertar sobre os perigos que a sociedade brasileira corre diante das novas conjunturas sociais aprovadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e que estão sendo propagadas por leis que tramitam no Congresso Nacional e por ações promovidas pelo Executivo.

Assim, alertamos para o perigo:

- *De construir uma sociedade em que a legalidade pode ser estabelecida pelos interesses políticos e inclinações pessoais, como ocorreu no caso da reeleitura contraditória feita pelo STF do artigo 226 da Constituição Federal. O artigo diz:*

“Art 226 - A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

(...)

§3o – Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

§4o – Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

§5o – Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

Quando uma casa que tem como principal missão defender a Constituição a rasga, corremos o perigo de viver um Estado jurídico de exceção, ao qual a nação brasileira não deseja retroceder.

- *De destruir o conceito de família (que não é só cristão, mas universal e multicultural) para reconstruí-lo sob a égide somente da afetividade e não em toda a dimensão de suas funcionalidades como base da sociedade.*
- *De criar uma sociedade em que os valores essenciais são relativizados, pois onde tudo é relativo nada sobra para apoiar os alicerces do nosso futuro.*
- *De viver em uma sociedade que abandona os valores divinos revelados nas Escrituras Sagradas, pois a História, desde os tempos bíblicos, têm demonstrado que sociedades que abandonaram os valores mais elementares implodiram por perderem os seus pilares sustentadores – ainda que tenham sido, em algum momento, grandes potências no contexto universal.*

Tais atitudes nada mais são do que a iniquidade institucionalizada. Assim, conclamamos a sociedade brasileira a continuar mostrando que existem opiniões divergentes. Sem discriminação e com respeito a cada indivíduo, tais manifestações visam a defesa de valores pessoais e sociais, com integridade. Somente quando todos os segmentos da sociedade se expressam é que as forças políticas de nossa nação se sensibilizam para obviada dos valores essenciais, como no caso recente da decisão de nossa presidente, Dilma Rousseff, ao impedir a distribuição do chamado “kit contra a homofobia ” nas escolas públicas.

Curitiba, 27 de maio de 2011

Pr. Paschoal Piragine Jr.

Presidente da Convenção Batista Brasileira.”